



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

LEI DE Nº 38/89

EMENTA:-Dispõe s/a Abertura de Crédito Su-  
plementar para reforço de Dota-  
ções do Orçamento em Vigor e dá  
Outras Providências.

O Prefeito do Município de Brejinho. Faço saber que a  
Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte LEI:

Art.1º-Fica aberto um Crédito adicional Suplementar na  
importância de NCZ\$ 107.848,60 (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta  
e Oito Cruzados Novos e Sessenta Centavos), destinado a reforçar as dota-  
ções do Orçamento em Vigor, abaixo discriminado:

1.1-CORPO DELIB.E SECRET.DA CÂMARA

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....NCZ\$ 6.000,00  
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....NCZ\$ 500,00

2.1-SETOR DE ADM.GERAL

3.1.2.0.-Material de Consumo.....NCZ\$ 3.000,00  
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....NCZ\$ 1.500,00

2.2.1-TESOURO MUNICIPAL

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....NCZ\$ 3.000,00  
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....NCZ\$ 1.000,00  
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....NCZ\$ 7.000,00

2.2.3-SERVIÇO DE CONTABILIDADE

3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....NCZ\$ 1.800,00

2.3.1-ENSINO DE 1º GRAU

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....NCZ\$ 3.500,00  
3.1.2.0.-Material de Consumo.....NCZ\$ 9.000,00  
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....NCZ\$ 5.078,90





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

LEI DE Nº38/89

EMENTA:-Dispoẽ s/a Abertura de Crédito Su-  
plementar para reforço de Dota-  
ções do Orçamento em Vigor e dá  
Outras Providências.

O Prefeito do Município de Brejinho. Faço saber que a  
Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte LEI:

Art.1º-Fica aberto um Crédito adicional Suplementar na  
importância de NCZ\$ 107.848,60 (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta  
e Oito Cruzados Novos e Sessenta Centavos), destinado a reforçar as dota-  
ções do Orçamento em Vigor, abaixo discriminado:

<u>1.1-CORPO DELIB.E SECRET.DA CÂMARA</u>	
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	NCZ\$ 6.000,00
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	NCZ\$ 500,00
<u>2.1-SETOR DE ADM.GERAL</u>	
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	NCZ\$ 3.000,00
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$ 1.500,00
<u>2.2.1-TESOURO MUNICIPAL</u>	
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	NCZ\$ 3.000,00
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	NCZ\$ 1.000,00
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$ 7.000,00
<u>2.2.3-SERVIÇO DE CONTABILIDADE</u>	
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$ 1.800,00
<u>2.3.1-ENSINO DE 1º GRAU</u>	
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	NCZ\$ 3.500,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	NCZ\$ 9.000,00
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	NCZ\$ 5.078,90





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

" De Transporte "

3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$	8.000,00
4.1.2.0.-Equip.e Mat.Permanente.....	NCZ\$	8.000,00
 <u>2.4.1-SERVIÇO MÉDICO MUNICIPAL</u>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	NCZ\$	1.000,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	NCZ\$	23.369,70
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	NCZ\$	1.000,00
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$	3.000,00
 <u>2.4.2-SERVIÇO DE BEM-ESTAR SOCIAL</u>		
3.2.5.1.-Inativos.....	NCZ\$	500,00
3.2.5.9.-Outras Transf.à Pessoas.....	NCZ\$	7.000,00
 <u>2.4.3-SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>		
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	NCZ\$	2.000,00
 <u>2.4.4-SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
3.1.3.2.-Outras Serv.e Encargos.....	NCZ\$	1.000,00
 <u>2.4.5-SERVIÇO URBANOS DIVERSOS</u>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	NCZ\$	600,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	NCZ\$	300,00
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	NCZ\$	700,00
 <u>2.5.1-SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>		
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	NCZ\$	7.000,00
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	NCZ\$	1.000,00
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$	2.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES. . . . .</b>	<b>NCZ\$</b>	<b>107.848,60</b>

Art.2º-Para Cobertura do Crédito Aberto no Art.1º, serão utilizados recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO apurado no Corrente Exercício até a presente data.

"CONT."





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

" De Transporte "

3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$	8.000,00
4.1.2.0.-Equip.e Mat.Permanente.....	NCZ\$	8.000,00
<b>2.4.1-SERVIÇO MÉDICO MUNICIPAL</b>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	NCZ\$	1.000,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	NCZ\$	23.369,70
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	NCZ\$	1.000,00
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$	3.000,00
<b>2.4.2-SERVIÇO DE BEM-ESTAR SOCIAL</b>		
3.2.5.1.-Inativos.....	NCZ\$	500,00
3.2.5.9.-Outras Transf.à Pessoas.....	NCZ\$	7.000,00
<b>2.4.3-SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	NCZ\$	2.000,00
<b>2.4.4-SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$	1.000,00
<b>2.4.5-SERVIÇO URBANOS DIVERSOS</b>		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	NCZ\$	600,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	NCZ\$	300,00
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	NCZ\$	700,00
<b>2.5.1-SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>		
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	NCZ\$	7.000,00
3.1.3.1.-Remun.de Serv.Pessoais.....	NCZ\$	1.000,00
3.1.3.2.-Outros Serv.e Encargos.....	NCZ\$	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES. . . . .	NCZ\$	<u>107.848,60</u>

Art.2º-Para Cobertura do Crédito Aberto no Art.1º, serão utilizados recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado no Corrente Exercício até a presente data.

"CONT."





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

" De Transporte "

.EXCESSO DE ARRECAÇÃO APURADO NO PRESENTE EXERCÍCIO, ATÉ A PRESENTE \_  
DATA. . . . . NCZ\$ 107.848,60  
TOTAL. . . . . NCZ\$ 107.848,60

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Agosto de 1989.

  
=PREFEITO MUNICIPAL=  
*Regener Pereira dos Santos*



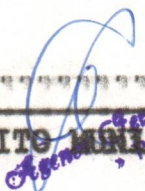
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

" De Transporte "

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO NO PRESENTE EXERCÍCIO, ATÉ A PRESENTE _	
DATA. . . . .	NCZ\$ 107.848,60
TOTAL. . . . .	NCZ\$ 107.848,60

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Agosto de 1989.

  
 \_\_\_\_\_  
 =PREFEITO MUNICIPAL=